



PORTARIA N° 041/2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, parágrafo único, item I do Regimento Geral desta Universidade, que trata das competências dos Pró-Reitores nas matérias que lhe são afetas;

CONSIDERANDO o Parecer DLN N° 124/2017 e o Parecer DLN N° 125/2017, os quais recomendam que a PROEG determine a reconstituição dos processos de colação de grau do interesse de Firmino Alves Campelo e Mozart Santos Sales de Aguiar;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n° 037/2017-PROEG, de 05 de outubro de 2017;

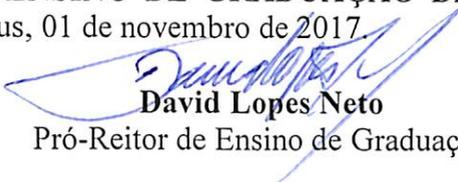
RESOLVE:

Art. 1° **PRORROGAR**, por 15 (quinze) dias úteis, a contar desta data, o prazo para que a comissão instituída pela Portaria n° 037/2017 conclua a reconstituição dos processos de colação de grau de interesse de Firmino Alves Campelo e Mozart Santos Sales de Aguiar.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de novembro de 2017.


David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação